



PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JOÃO PESSOA - CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA

UNIDADE DEMANDANTE: Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos - CIRA/PB

Equipe Técnica:

Renata Carvalho da Luz – Promotora de Justiça

Diomedes Cavalcanti da Silva Neto - Assessor Jurídico

João Pessoa, Paraíba-PB.
Rua Rodrigues Chaves, 65.
CEP 58011-040
(83) 3241-9700

CONTRATAÇÃO DE INSCRIÇÕES EM CURSO PARA O CIRA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Compõe o objeto desta solicitação a contratação do curso INVESTIGAÇÃO DE FRAUDES E CRIMES TRIBUTÁRIOS: DESAFIOS PARA O FUTURO, da Accademia Juris Roma, através da representante LT Formação e Consultoria Internacional LTDA, a ser realizado no período de 04 a 08 de novembro de 2024.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente demanda justifica-se pela necessidade de aprimorar as competências dos agentes que integram o Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos - CIRA/PB, especialmente no contexto da investigação de fraudes e crimes tributários. O curso INVESTIGAÇÃO DE FRAUDES E CRIMES TRIBUTÁRIOS: DESAFIOS PARA O FUTURO apresenta uma oportunidade estratégica, ao abordar temas relevantes como transação tributária, processo tributário, recuperação de créditos, sequestro e confisco de bens, capacitando os profissionais a enfrentar fraudes fiscais com maior eficiência, além de explorar o uso da inteligência artificial nas investigações tributárias, fornecendo ferramentas essenciais para mitigar riscos no ambiente fiscal global. A participação dos membros do CIRA em formações internacionais não apenas representa uma oportunidade de capacitação técnica, mas também

um investimento estratégico, pois o conhecimento adquirido pode ser imediatamente aplicado para aprimorar os mecanismos de combate a fraudes. A troca de experiências com outras jurisdições e a compreensão de práticas bem-sucedidas em administrações tributárias estrangeiras podem inspirar novas soluções adaptadas à realidade local. Assim, capacitar seus membros em temas inovadores, como o uso da inteligência artificial, garante que o CIRA continue a atuar de forma eficiente, promovendo a recuperação de ativos de maneira ágil e eficaz, em consonância com as melhores práticas internacionais e as exigências institucionais.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. Participação no curso INVESTIGAÇÃO DE FRAUDES E CRIMES TRIBUTÁRIOS: DESAFIOS PARA O FUTURO, da Accademia Juris Roma, através da representante LT Formação e Consultoria Internacional LTDA, a ser realizado no período de 04 a 08 de novembro de 2024, em Sevilha, na Espanha, com carga horária de 20 (vinte) horas.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação deverá incluir a ministração do curso de forma presencial, o fornecimento de material de apoio, a entrega de certificado de conclusão aos participantes e o acompanhamento necessário a ser realizado por um representante da Accademia Juris Roma.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Participação presencial dos integrantes indicados pelo Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos - CIRA/PB no curso supracitado, no período de 04 a 08 de novembro de 2024, em Sevilha, na Espanha.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O gerenciamento do contrato será realizado de forma colaborativa entre a contratante e a contratada, assegurando o cumprimento integral das obrigações previstas. A contratante ficará responsável por acompanhar a execução do curso citado no item 1, verificando o cumprimento das atividades a fim de garantir a

entrega de resultados conforme os prazos estabelecidos. A contratada, por sua vez, compromete-se a ministrar o curso nos termos acordados, disponibilizando o material de apoio, realizando o acompanhamento dos participantes e entregando os certificados de conclusão.

6.2. A comunicação entre as partes será preferencialmente realizada por meio de e-mails oficiais, whatsapp e contato telefônico, para garantir o alinhamento das atividades e a resolução de eventuais pendências. Qualquer ajuste ou solicitação adicional por parte da contratante deverá ser formalmente comunicada à contratada, que se compromete a responder em tempo hábil. Eventuais problemas ou dificuldades na execução do contrato serão tratados de forma imediata pelas partes, sempre visando a solução consensual e o bom andamento do projeto.

7. FORMAS E CRITÉRIO DE SELEÇÃO

7.1. O fornecedor será contratado por meio de contratação direta consubstanciada na Inexigibilidade de Licitação, nos termos do disposto no Caput do artigo 74 da Lei nº 14.133/21.

8. LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

8.1. O curso será realizado de forma presencial no período de 04 a 08 de novembro de 2024, em Sevilha, na Espanha.

9. PRAZO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

9.1. No período de 04 a 08 de novembro de 2024.

10. RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

10.1. Não se aplica à presente contratação.

11. ALTERAÇÃO CONTRATUAL E REAJUSTE

11.1. O valor pago será fixo e irreajustável.

12. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO



12.1. A gestão do contrato ficará a cargo da Diretoria Administrativa do Ministério Público do Estado da Paraíba.

12.2. A fiscalização administrativa será realizada pela Divisão de Contratos e Contratações Diretas e o fiscal executivo/técnico será o Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos - CIRA/PB.

13. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Descrição:

13.1 Obrigação do contratante

- I - Efetuar o pagamento nas condições e preços ajustados;
- II - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo contratado;
- III - Assegurar-se da boa prestação e do bom desempenho dos serviços;
- IV – Atentar para que durante a vigência da relação contratual, sejam mantidas todas as condições de qualificação exigidas, bem assim a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- V - Acompanhar e fiscalizar o andamento dos serviços, por intermédio do Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos - CIRA/PB.

13.2 Obrigação da contratada

- I – Assumir total responsabilidade pela prestação dos serviços descritos no item 1;
- II – Manter durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação técnica exigidas no Procedimento de Contratação;
- III – Receber e acompanhar os participantes do curso, garantindo acesso às instalações onde será ministrado o conteúdo e obedecendo a carga/horária prevista no item 3;



IV - O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços, com fidelidade, qualidade e perícia.

14.PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

14.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

14.1.1. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

14.1.2. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

15.PAGAMENTO

15.1. O pagamento deverá ser efetuado até o dia 31 de outubro de 2024.

16.SELEÇÃO DO FORNECEDOR E ESTIMATIVA DE PREÇOS

16.1. A capacitação será conduzida pela empresa LT Formação e consultoria internacional LTDA e Accademia Juris Roma, conforme documento de representação, com o seguinte valor estimado:

Item	Especificação	Qtd,	Valor unitário €	Valor unitário R\$	Valor total em R\$
1	CURSO - INVESTIGAÇÃO DE FRAUDES E CRIMES TRIBUTÁRIOS: DESAFIOS PARA O FUTURO.	07	€ 1.550,00	R\$ 9.517,00	R\$ 66.619,00

17.ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Será utilizado o recurso disponível no planejamento orçamentário - PO Nº 4867/2024.

18.OBJETIVO ESTRATÉGICO IMPACTADO E ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO

A contratação está alinhada ao PCA e ao Planejamento Estratégico do Ministério Público.

19.POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E A RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante dos aspectos abordados, considera-se que a presente contratação é viável e necessária para a Administração.

João Pessoa, data e assinatura eletrônicas.

Renata Carvalho da Luz
20ª Promotora de Justiça - Crimes Contra a Ordem Tributária
Secretária do CIRA/PB

Diomedes Cavalcanti da Silva Neto
Assessor Jurídico

Assinado eletronicamente por: RENATA LUZ em 18/10/2024 e DIOMEDES NETO em 21/10/2024